

### **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**Objeto: OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS), MEDICAMENTOS PADRÃO (NÃO FARMÁCIA BÁSICA) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.**

**Unidade Requisitante Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde

**A(o)**

**Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Cachoeira do Piriá/PA**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da secretaria municipal de educação, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

**1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:**

Visando a continuidade dos atendimentos nesta Secretaria e em seus departamentos vinculados, encaminho a demanda de medicamentos, visto que a Ata de Registro de Preços do objeto mencionado e referente ao ano de 2021, vencerá dia 13 de agosto de 2022, ou seja, o saldo dos itens está quase esgotado, e não suprirá as necessidades desta secretaria até o mês de dezembro de 2022. Portanto, Eu, Keynes Lemos da Silva, como ordenador de despesa da Secretaria de Saúde do Município de Cachoeira do Piriá/PA, encaminho para a Excelência o Termo de Referência com os itens e quantitativos referentes aos Medicamentos de Farmácia Básica e Medicamentos Psicotrópicos (Controlados), Medicamentos Padrão (Não Farmácia Básica) e Medicamentos Injetáveis, necessários para a continuidade dos atendimentos realizados por esta autarquia.

Diante das necessidades desta secretaria, informo que foi realizada uma pesquisa prévia e constatou-se uma Ata de Registro de Preços, do Município de Maracanã que constam os itens que precisam ser licitados. Sendo assim, encaminho o Termo de Referência e Ata de registro,

para que possam ser analisados e após sejam encaminhados aos setores responsáveis para a continuidade do Procedimento Administrativo.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de item necessário para atender às demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

## **2. Fundamentação Legal para a Contratação**

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Cachoeira do Piriá/PA, 08 de setembro de 2022

**KEYNES LEMOS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cachoeira do Piriá/PA